



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 17/2018 REOPÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **06 a 14 de agosto de 2018** estarão abertas as inscrições para **reopção de curso de graduação**. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a resolução nº **101/2014-CONSUP** que normatizou a organização didática.

2. DAS VAGAS

2.1 A Reopção de Curso para o semestre letivo 2018/2 totaliza 28 vagas distribuídas, conforme quadro abaixo:

Curso	Grau	Turno	Semestre	Vagas
Processos Gerenciais	Superior	Noturno	Segundo	08
Agroindústria	Superior	Noturno	Quarto	08
Matemática	Superior	Noturno	Segundo	08
Agronomia	Superior	Integral	Segundo	04

3. DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO

3.1 As solicitações para reopção de curso serão realizadas no Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição;
- O aluno deverá anexar ao formulário de inscrição o histórico escolar do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo do servidor responsável;

3.2 A entrega da documentação necessária à solicitação de Reopção de Curso – 2018/2 será no período de 06 a 14 de Agosto, no horário das 8h às 20h.

3.3 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida, conforme consta no subitem 3.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

3.4 O requerente somente poderá fazer a reopção para 1 (um) curso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso, mediante a análise e emissão de parecer, atendendo a ordem de prioridade (descrita no subitem 4.2), os critérios de seleção (descritos no subitem 4.3) e as normas do processo (descritas no item 5).

4.2 No período de 15 a 17 de Agosto será realizado Análise Curricular.

4.3 A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de curso de origem para outro curso de mesmo nível e obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Mesma modalidade e área afim;
- b) Mesma modalidade e outra área;
- c) Outra modalidade e área afim;
- d) Outra modalidade e outra área;

4.4 Entendida a ordem de prioridade, a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplina (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

5. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 4.1 desde edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

5.2 É vedada a reopção aos discentes que tenham ingressado no Campus por edital de transferência externa.

5.3 Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.

5.4 Ter concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% dos componentes curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

5.5 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a Ata de Matrícula, não poderá desistir do pedido de reopção.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O resultado da seleção será publicado no dia 20 de agosto de 2018 no site <http://cnp.ifmt.edu.br> e nos murais do Campus.

6.2 As matrículas ocorrerão nos dias 21 e 22 de agosto no Registro Acadêmico.


6.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.

6.4 Não caberá recurso aos pareceres dos Colegiados de Curso.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
06 a 14 de Agosto de 2018	Solicitações (inscrições)
15 a 17 de Agosto de 2018	Período de Análise
20 de Agosto de 2018	Divulgação Resultados
21 e 22 de Agosto de 2018	Período de Matrícula

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de agosto de 2018.


FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 26/04/2017